Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:_____2018

INSTITUI A COMENDA "MAESTRO RAUL GONÇALVES SAMPAIO" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município, APROVA:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda "MAESTRO RAUL GONÇALVES SAMPAIO", no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Essa Comenda visa homenagear anualmente 19 (dezenove) pessoas físicas vivas ou "*in memorian*", nascidas ou não em Cachoeiro de Itapemirim, que tenham prestado relevantes trabalhos como Maestro/Maestrina, Regente ou Músico/Música de Bandas Musicais, Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras.

Art. 3º – O projeto que visa conceder a presente homenagem, deverá ser acompanhado de justificativa e histórico que evidencie o mérito daquele que se pretende homenagear.

Parágrafo Único - Quando a homenagem for *in memorian*, o próprio projeto que visa concedê-la indicará a pessoa que a receberá, devendo o substituto ter tido estreito relacionamento pessoal com o homenageado, quando em vida.

Art. 4º – A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene ou Ordinária da Câmara Municipal, no mês de março, anualmente, por motivo de ser a data de 27 de março apresentada em projeto de lei federal para se instituir o Dia Nacional de Bandas e Fanfarras.

Art. 5º – A forma da insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em regulamento próprio.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2018

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

O maestro Raul Gonçalves Sampaio nasceu em 20 de agosto de 1900, na Urtiga, localidade do distrito da Gruta, na zona rural de Cachoeiro de Itapemirim. Era filho dos descendentes de portugueses Manoel Gonçalves Sampaio e Thomásia Leite Sampaio.

Raul Gonçalves Sampaio estudou somente até a 4ª série primária, mas em 1917, quando foi servir o Exército Brasileiro no Rio de Janeiro, deu início aos estudos musicais tocando clarineta. Mais tarde, de volta a Cachoeiro, passou a exercer a profissão de industrial, produzindo tamancos de madeira. De acordo com familiares e amigos, até mesmo durante o ofício, produzindo dezenas de tamancos diariamente, compunha músicas utilizando o som das marteladas nos pregos que entravam na madeira. Compôs, assim, no decorrer de muitas décadas, mais de cem canções, entre dobrados, sambas, marchinhas e até jingles para campanhas políticas. Sempre afirmando "ter a música na alma", acabou se tornando maestro da "Sociedade Musical 26 de Julho", a partir do ano de 1975, atuando voluntariamente durante 17 anos, até a data da sua morte, em 1992.

O maestro Raul Gonçalves Sampaio foi pai de sete filhos: Túlio Sampaio e Neusa Sampaio, filhos da primeira esposa; e mais cinco com a segunda esposa, D. Maria de Lourdes Moraes, sendo eles: Sérgio Moraes Sampaio, Jorge Moraes Sampaio, Raul Moraes Sampaio, Hélio Moraes Sampaio e Mara de Moraes Sampaio. Criou os filhos na casa que herdou da família, localizada na Rua Moreira, no bairro Independência, onde morou até a data do seu falecimento.

Foi grande incentivador do filho Sérgio Sampaio na carreira musical nacional e se sentiu muito orgulhoso quando seu samba mais famoso, o "Cala A Boca Zebedeu", foi gravado pelo filho e se tornou conhecido nacionalmente. Mas, muito orgulhoso do seu dom artístico, sempre lembrava em família que "o maior músico era ele próprio"!

O documentário "Cachoeiro em Três Tons", gravado na década de 1990 e inteiramente dedicado à "Família Sampaio", registrou imagens raras do maestro Raul Gonçalves Sampaio e conta, mais detalhadamente, a sua história de vida.

Convicto da relevância sociocultural do saudoso Maestro Raul Gonçalves Sampaio em Cachoeiro de Itapemirim, e na certeza de ter o apoio dos Excelentíssimos Vereadores, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br